



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
CR; CETCH

Data 05/12/2016

MOÇÃO Nº 064/2016

APROVADO
Ao expediente _____
Sala de Sessão _____
05 DEZ 2016
Secretaria

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

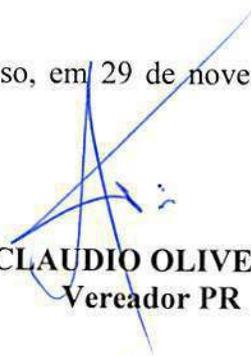
FÁBIO GAVASSO - PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de **Luiz Walter Rubin**, ocorrido no dia 23 de novembro de 2016, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que a Moção de Solidariedade seja encaminhada à família RUBIN.

"Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família".

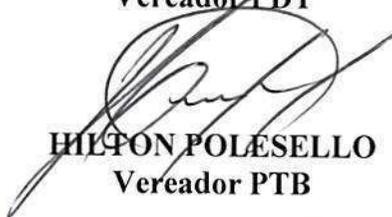
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSB


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador REDE


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


DIRCEU ZANATTA
Vereadora PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 179/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 064/2016.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade a família **Rubin**, pelo falecimento de Luiz Walter Rubin ocorrido no dia 23 de novembro de 2016.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 64/2016**, cuja ementa: **Concede Moção de Solidariedade a família Rubin, pelo falecimento de Luiz Walter Rubin, ocorrido no dia 23 de novembro de 2016.** Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.

BRUNO STELLATO
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA
Relator

MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 068/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO 064/2016

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA UBIN PELO FALECIMENTO DE LUIZ WALTER RUBIN, OCORRIDO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro



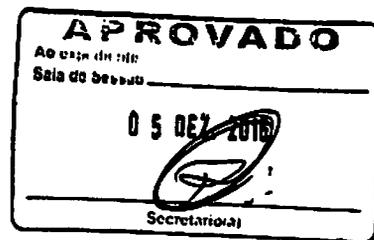
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 238/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em primeira votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2016, do Projeto de Lei Complementar nº 014/2016 e do Projeto de Lei nº 100/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 091/2016, do Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2016 e das Moções nºs 064/2016, 065/2016 e 066/2016; e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 090/2016, 091/2016, 095/2016 e 096/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário


MARILDA SAVI
2ª Secretária